

## Ato que autoriza a Contratação Direta nº 42/2025

Última atualização 17/10/2025

Local: Vitória/ES Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO

Unidade compradora: 389200 - CONSELHO REG. DE MEDICINA VETERINARIA DO ES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27398460000176-1-000021/2025 Fonte: Compras.gov.br





Buscar no PNCP





cartão SIM, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA** 

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8.183,88

R\$ 8.098,56

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data 🔅	Tipo 💠	Baixar 🔅
Autorizacao de contratacao direta - Telefonia Movel.pdf	17/10/2025	Ato que autoriza a Contratação Direta	\$
TERMO DE REFERENCIA CRMV-ES - Servico de Telefonia Movel (atualizado).pdf	17/10/2025	Termo de Referência	<b>*</b>
Minuta de Contrato CRMV-ES - Servico de Telefonia Movel.pdf	17/10/2025	Minuta do Contrato	\$
Exibir: 5 • 1-3 de 3 itens		Página: 1	< >
< Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.





## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





